



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTEARIA N° 439 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*publicado no site Oficial da Prefeitura*  
*Data: 04/12/2025*  
*Hora: 16:00*

***"Prorroga mandato de Diretor Escolar que especifica e dá outras providências."***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que não houve realização de Processo Seletivo que elegesse os novos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares do município de Nanuque/MG,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Prorrogar, até 10 de junho de 2026, o mandato da DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIANA DE OLIVEIRA, a Sra. LUCIMEIRE LOPES MENDES, inscrita no CPF sob o nº 033.544.476-80.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro de 2025.

GILSON COLETA  
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por GILSON  
COLETA BARBOSA:73303674604  
Data: 2025.12.04 16:52:15 -03'00'

**Gilson Coleta Barbosa**  
Prefeito Municipal